



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

A Senhora
Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, AUTORIZO o andamento do processo de Prorrogação do contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Bento/MA. Determino que seja providenciada a instrução dos autos de acordo com a lei 14.133/21.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 28 de julho de 2026.

Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA